



1.º AQUAFOTO 2007 – Aquário da Madeira

Apresentação

O 1º AQUAFOTO 2007 – Aquário da Madeira, é uma competição de fotografia subaquática, organizado pelo Aquário da Madeira, com o apoio da Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas e tem como finalidade dar a conhecer a riqueza dos fundos marinhos da Ilha da Madeira, nomeadamente, através do conhecimento das espécies recolhidas e depositadas no Aquário da Madeira.

O Aquário da Madeira é composto por 11 aquários temáticos, em que cada um deles tenta representar um habitat natural que vai desde as poças de maré, passando pelos fundos rochosos e arenosos até ao oceano em geral. O Aquário da Madeira alberga neste momento cerca de 70 espécies diferentes, sendo que, cerca de metade destas espécies vivem no tanque principal, cuja capacidade é de 500 mil litros, com uma altura de 6m e uma largura de 8m.

No Aquário da Madeira podemos encontrar os mais variados tipos de animais, desde as raias da Madeira, os ratões, os imponentes encharéus, os chernes, os pargos, as garoupas, as moreias, os cardumes de cavalas, bogas, chicharros, sargos, seífias, passando pelas estrelas, ouriços, polvos, cavacos, caranguejos, etc. animais esses capturados na natureza do Porto Moniz, mas que habitam também em todo o mar da Madeira.

O 1º AQUAFOTO 2007 – Aquário da Madeira, que decorrerá no Aquário da Madeira, em Porto Moniz – Madeira, de 07 a 09 de Setembro de 2007, é uma competição com inscrição aberta a fotógrafos subaquáticos de qualquer nacionalidade, sendo admitida a utilização de câmaras digitais.

A competição consiste na realização de fotografias, no interior do Aquário da Madeira, durante um único dia de competição, constituído por duas jornadas com a duração máxima de 10 minutos cada. No final, cada fotógrafo apresentará 3 imagens à apreciação do Júri.

REGULAMENTO

Artigo 1.º – Órgãos

Para a organização, implementação e vigilância do 1º AQUAFOTO 2007 – Aquário da Madeira, existirão os seguintes comités:

1 - Comité de honra

Secretário Regional do Turismo ou seu representante

Director Regional do Turismo ou seu representante

Director Regional do Ambiente ou seu representante

Representante da APRAM

Dr. Gabriel Farinha
Presidente do Município do Ponto Moniz

Representante da ACIN-M

2 - Comité organizador e de competição

Ercília Amorim
Administradora do Aquário da Madeira

Pedro Gomes

AM-Aquário da Madeira, SA Rua do Forte de São João Baptista, 9270-095 Porto Moniz
geral@aquariodamadeira.com
. Telf. 291 850 340 Fax. 291 850 349
NIF: 511183348



Director de Logística

Francisco Dias
Director Técnico

José Francisco Delgado Nunes
Presidente do Conselho de Administração do Aquário da Madeira e responsável pela Comunicação

Artigo 2.º – Inscrição

- 1 - Esta prova é aberta a todos os fotógrafos subaquáticos independentemente da sua nacionalidade.
- 2 - Só serão aceites fotógrafos, cuja inscrição satisfaça os seguintes requisitos:
 - a) Ficha de inscrição completamente preenchida e assinada.
 - b) Estejam credenciados para a prática de mergulho com escafandro autónomo no momento da competição.
 - c) Possuam a filiação na FPAS válida no momento da competição.
 - d) Caso não reunam o requisito da alínea anterior, deverão, em alternativa ser possuidores de um seguro de mergulho válido no momento da competição.
- 3 - A taxa de inscrição é de **50,00€** (cinquenta euros). Os fotógrafos não seleccionados serão reembolsados e aos seleccionados que desistam não será reembolsada qualquer importância, devendo estes últimos reembolsar todas as importâncias, pagas pela organização, a seu pedido.
No valor da inscrição, está incluído:
 - Garrafas e enchimentos;
 - Cintos de lastro;
 - Trofeu de participação;
 - Todas as manifestações previstas no programa.
- 4 - **A ficha de inscrição, assinada, deverá ser enviada** para o Aquário da Madeira, para o fax 291 850 349 ou para o endereço de correio electrónico geral@aquariodamadeira.com devendo o impresso ser digitalizado, neste último caso.

Artigo 3.º – Calendário e selecção de fotógrafos participantes

- 1 - A inscrição na prova está aberta a qualquer fotógrafo subaquático.
- 2 - O calendário da prova, é o seguinte:
 - a) **Prazo limite para as inscrições..... 01 de Agosto de 2007**
 - b) Identificação dos fotógrafos participantes..... 15 de Agosto de 2007
 - c) **Datas de realização da prova..... 07 a 09 de Setembro de 2007**

Dia 07 - Recepção
Dia 08 - Competição
Dia 09 – Reunião júri e Entrega de prémios

Artigo 4.º - Desenrolar da competição

- 1 - No dia anterior ao do início da competição haverá uma reunião entre os participantes, o júri e a organização, para explicar o desenrolar da prova, horários e programa detalhado.
- 2 - A competição decorrerá em duas jornadas, com a duração máxima de 10 minutos cada. Caso o fotógrafo ultrapasse o tempo total que lhe está reservado para cada imersão, será descontado meio ponto na classificação final, por cada minuto ou fracção, de atraso.
- 3 - Nenhum participante poderá iniciar a imersão antes do início da respectiva jornada, a qual será assinalada por uma pessoa designada pela organização.
- 4 - **Qualquer conduta ou acção por parte dos participantes que possa durante a imersão, molestar os seres vivos aí existentes, ou danificar o interior do aquário, será motivo de sanção, que poderá ir até à desclassificação do participante.**
- 5 - **É proibido alimentar os seres vivos existentes no interior do aquário, bem como fotografar animais mortos ou vivos capturados com antecedência, sob pena de desclassificação do participante.**

Artigo 5.º – Equipamentos de fotografia

- 1 – Só serão admitidas câmaras digitais, sejam câmaras anfíbias ou câmaras protegidas por caixa estanque, estando limitada a utilização de uma câmara por imersão.
- 2 – Aquando da utilização da câmara poderá vir a existir um processo prévio de cintagem e descintagem a efectuar pela organização em horário a estabelecer aquando da reunião atrás referida. Qualquer cintagem e ou descintagem efectuada por elemento não pertencente à organização, provocará a eliminação imediata das imagens capturadas contidas no/s cartão/s em causa.
- 4 - A organização reserva o direito de não aceitar qualquer modelo de câmara que não seja passível de ser cintado ou seja susceptível de ser manipulado desvirtuando a natureza da prova.

Artigo 6.º – Cartões magnéticos

- 1 - A organização não fornece quaisquer cartões magnéticos, devendo o fotógrafo munir-se de cartão (ões) com capacidade suficiente para as fotografias a realizar.
- 2 - Os cartões a utilizar serão antecipadamente formatados, primeiro nos computadores da organização e depois no menu da própria máquina, em horário e condições a estabelecer aquando da reunião referida no ponto 1 do art.º 4.º. A infracção ao estabelecido no presente numero, provocará a eliminação imediata do (s) cartão (ões) em causa.
- 3 - No final do dia de competição e aquando do processo de descintagem da câmara a efectuar pela organização, o conteúdo do cartão é descarregado para uma directoria do disco rígido do computador da organização. Para este efeito, será criado no disco rígido do computador da organização uma directoria por fotógrafo e, nesta, uma subdirectorias por cada cartão descarregado. As imagens serão deixadas no cartão para permitir às equipas o seu visionamento e posterior escolha, quando o entenderem, ou para as descarregarem para os seus computadores pessoais.

Artigo 7.º Regras no uso dos cartões

A numeração das imagens deve estar em modo contínuo. Nenhum fotógrafo poderá apagar nenhuma imagem do cartão. O apagar de uma imagem implica a eliminação da imagem anterior e posterior a imagem apagada.

Artigo 8.º - Selecção e entrega das fotografias

- 1 - Cada fotógrafo apresentará ao júri uma colecção de 3 fotografias.
Caberá a cada fotógrafo a indicação da ordem e orientação da apresentação das fotografias ao júri.
Será valorizada a variedade das espécies, a atitude do animal, a dificuldade de captação do mesmo, etc.
Será desvalorizada a repetição do mesmo tema.
- 2 - O formato aceite será o JPEG, com dimensão mínima de 1600x1200 pixels.
- 3 - A escolha e selecção final das fotografias efectuadas deverá ser feita mediante o preenchimento da ficha disponibilizada pela organização com o número do ficheiro JPEG que ficou arquivado no computador da organização, a ser entregue no horário e local por esta designados.
- 4- As colecções de fotografias de cada fotógrafo, serão numeradas à sorte, a fim se serem apresentadas ao júri de forma anónima.

Artigo 10.º – Júri

- 1 - O júri será composto por no mínimo 3 e no máximo 5 elementos, sendo um deles o presidente, designado pelos elementos que o constituem, o qual representará o júri da competição quando solicitada a sua intervenção.
- 2 - Aquando da reunião dos jurados para pontuação das fotos a este apresentadas, as fotos apenas poderão ser comentadas em voz alta, em caso de dúvida, não sendo permitido efectuar qualquer comentário técnico e ou artístico acerca das mesmas.
- 3 - A **decisão do Júri é inapelável.**

Artigo 11.º – Pontuação e classificação

AM-Aquário da Madeira, SA Rua do Forte de São João Baptista, 9270-095 Porto Moniz
geral@aquariodamadeira.com
. Telf. 291 850 340 Fax. 291 850 349
NIF: 511183348



- 1 - Cada colecção de fotografias será classificada de 0 a 20 pontos.
- 2 - Será entregue a cada fotógrafo uma cópia das classificações obtidas por cada colecção.

Artigo 12.º – Protestos

Qualquer protesto, deverá ser apresentado á organização, por escrito, no prazo de meia hora após o motivo que o originou. O protesto deverá ser acompanhado de uma caução de 100 € (cem Euros). Caso o protesto seja aceite a caução será devolvida.

Artigo 13.º – Classificação e prémios

Os prémios a atribuir são:

- A 1.ª Melhor colecção de fotografias
 - Trofeu + 2.500,00 euros
- A 2.ª Melhor colecção de fotografias
 - Trofeu + 1.000,00 euros
- A 3.ª Melhor colecção de fotografias
 - Trofeu + 500,00 euros

Diplomas comemorativos do 1º AQUAFOTO 2007 – Aquário da Madeira.

Artigo 14.º – Outras disposições

- 1 - Os trabalhos apresentados ao júri da competição do AQUAFOTO 2007 – Aquário da Madeira, são propriedade dos fotógrafos, podendo, no entanto, o Aquário da Madeira, utilizá-los livremente para fins de divulgação, do próprio Aquário da Madeira, ou do AQUAFOTO 2007 – Aquário da Madeira, mencionando sempre o seu autor e o nome do evento.
- 2 - A organização do AQUAFOTO 2007 – Aquário da Madeira e seus colaboradores, não se responsabiliza, em caso algum, por quaisquer danos ou perdas que possam sofrer os equipamentos de mergulho, fotográfico ou outros, pertencentes aos participantes.
A organização do AQUAFOTO 2007 – Aquário da Madeira e seus colaboradores, não se responsabiliza por quaisquer danos ou extravios ocorridos no manuseamento e transporte dos cartões magnéticos entregues pelos participantes.
- 3 - Cabe à organização do AQUAFOTO 2007 – Aquário da Madeira verificar o cumprimento do disposto neste regulamento e actuar em conformidade quando tal não se verificar.
- 4 - O AQUAFOTO 2007 – Aquário da Madeira decidirá qualquer situação que não se encontre prevista no presente regulamento.
- 5 - A participação no AQUAFOTO 2007 – Aquário da Madeira implica a total aceitação de todos os artigos do presente regulamento.



1º AQUAFOTO 2007 – Aquário da Madeira

FICHA DE INSCRIÇÃO

FOTÓGRAFO

Nome.....
Morada.....
Idade..... Profissão..... E-mail.....
Telefones: Telemóvel..... Outros.....
Caderno de mergulho n.º....., emitido em...../...../.....
Certificado Internacional.....

Junto envio:

Um cheque no valor de 50 € (cinquenta euros) com o n.º _____, do _____

Outra forma de pagamento _____

O acto de inscrição significa a **total aceitação dos regulamentos** do 1º AQUAFOTO 2007 – Aquário da Madeira.

O Fotógrafo

.....

Recebido pela organização em /...../.....
O receptor.....